

Id:030E857C9A8E7297

Id:05D5106D55A2729D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

O Município de Pavussu-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, N.º 001/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 020/2025, do dia 03 de Janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 144/2025, Decreto Municipal nº 027/2025 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo Nº 059/2025 com a seguinte pessoa jurídica: **IRAN MATIAS DOS SANTOS 26139148820**, inscrita no CNPJ: 40.814.193/0001-39.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO VALOR** do contrato firmado entre as partes, a fim de que não haja descontinuidade da prestação dos serviços, conforme justificativa e especificações contidas no processo, com fundamento no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2026

VIGÊNCIA: 07/05/2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.125,00 (Oito mil, cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009**; FONTE: **500**.

PELA CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

PELA CONTRATADA: IRAN MATIAS DOS SANTOS 26139148820, inscrita no CNPJ: 40.814.193/0001-39.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 03/02/2026 às 13:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 13/02/2026 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/02/2026 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: cplpavussupi@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMPVS-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail), e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Pavussu-PI, 30 de janeiro de 2026

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro CPL/ADM PMPVS-PI

Id:030E857C9A8E6F75

Id:167C5211B81A729A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MUNICÍPIO DE PAVUSSU, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.87458-SSP/PI, e CPF nº 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussu-PI, doravante denominado **CONTRATANTE** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2026**

OBJETO: Prestação de Serviços de AUXILIAR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação, CARLOS DA SILVA PINHEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.226.853-SSP/PI e CPF de nº.089.857.863-93 residente e domiciliada na Rua Localidade Taboca, S/N Zona Rural, município Pavussu-PI, em razão de interesse público:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue unilateralmente o contrato temporário de prestação de serviços nº 281/2025, em razão do interesse público.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência ao Contratado, dispensando-o do trabalho nesta data.

O Município de Pavussu-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, N.º 002/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 020/2025, do dia 03 de Janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 144/2025, Decreto Municipal nº 027/2025 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS, PARA O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 03/02/2026 às 13:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 13/02/2025 às 10h:59min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/02/2026 às 11:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: cplpavussupi@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMPVS-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail), e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Pavussu-PI, 30 de janeiro de 2026

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro CPL/PMPVS-PI

Pavussu - PI, 02 de JANEIRO de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº.008.048.823-00